

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M nº

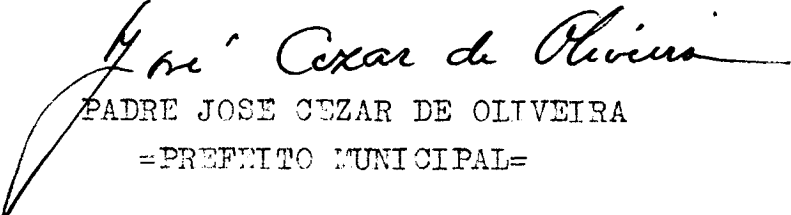
430

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A apreciação dessa Casa submeto propositura, sobre a fixação do cargo de Chefe de Secção do D. A. L. E., na re rência "32".

As despesas decorrentes da execução da res - truturação referida onerarão as verbas próprias do orçamento.

Assim justificando, aguardo a aprovação des - sa Casa.



PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS

1110



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 516/67

()

Dispõe sobre reestruturação de cargo-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a fixar-se na referência "32", o cargo de Chefe da Secção do D. A. L. E.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas na medida do necessário por Decreto Executivo.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigorarão a partir de 1º de Janeiro de 1968.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

As comissões do

Justiça

Sala das Sessões

23/11/1967

Presidente

Aprovado em 1º Discussão
Sala das Sessões 23/11/1967

Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Sala das Sessões 23/11/1967

Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 16 de Novembro de 1967.-

Ofício n. 543-67
Senhor Presidente,

*Recebido
em 20-11-67*

Passo às mãos de Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a reestruturação do cargo de Chefe de Seção do DALE.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência - os protestos de minha estima e consideração.-

João César de Oliveira
PADRE JOSE CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JUPITER BUENO DA SILVA,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
NESTA